

VALOR DO BERCÁRIO: 47- R\$ 278,00
VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 85.244,34
VALOR DO ADICIONAL BERCÁRIO: R\$ 13.066,00
VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 0,00
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 98.310,34
MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPI
VALOR DOS 60 MESES: R\$ 6.024.977,85
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.19.12.365.3010.2.828.33 503900.00
DATA DA LAVRATURA: 06/07/2021
SIGNATÁRIOS: MARCIA MARQUES DOS SANTOS – DRE
MATEUS ALVES FERREIRA – PARCERIA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITA-QUERA

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 1.971/DRE-IQ/2021-RPP
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/DRE-IQ/2020-RPP
CEI CORDEIRINHOS DE CRISTO
PROCESSO: 6016.2020/0014119-7
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER DO JARDIM SÃO PEDRO.
CNPJ: 58.624.230/0001
VIGÊNCIA: 18/02/2020 a 17/02/2025
OBJETO: Ampliação do atendimento total de crianças, ampliação do atendimento de berçário, nos termos da Portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores.

A CONVENIADA manterá em funcionamento, a partir de 06/07/2021, um Centro de Educação Infantil/Creche conforme segue:

A Organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:
NOME: CEI CORDEIRINHOS DE CRISTO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO NETO CALDEIRA, 462 – VILA ANTONIETA.

ATENDIMENTO: 156 CRIANÇAS, SENDO 60 DE BERCÁRIO.
FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS
VALOR DO “PER CAPITA”: 60- R\$ 784,10 30- R\$ 610,03 30- R\$ 559,63 36- R\$ 517,94
VALOR DO BERCÁRIO: 60- R\$ 278,00
VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 100.782,54
VALOR DO ADICIONAL BERCÁRIO: R\$ 16.680,00
VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 4.898,00
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 122.360,54
MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPI
VALOR DOS 60 MESES: R\$ 7.611.476,27
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.19.12.365.3010.2.828.33 503900.00
DATA DA LAVRATURA: 06/07/2021
SIGNATÁRIOS: MARCIA MARQUES DOS SANTOS – DRE
MATEUS ALVES FERREIRA – PARCERIA

6016.2016/0003717-1 – I. À vista dos elementos que instruem o presente, e no exercício das atribuições legais que me foram delegadas pelo Título de Nomeação nº 68 de 19 de Janeiro de 2017 e pela Portaria 5318/2020, AUTORIZO o aditamento do Contrato Múltiplo 9912401442/2016, firmado entre a DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, CNPJ 34.028.316/0031-29, cujo o escopo é a contratação por inexigibilidade de licitação para a prestação de serviços e venda de produtos com valor mensal aproximado R\$2.192,48 (dois mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor de R\$26.309,80 (vinte e seis mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos)visando à prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/07/2021 a 22/07/2022. Mantem-se inalteradas as demais condições contratuais. II –Por conseguinte, autorizo a Emissão da Nota de Empenho do valor citado no Item I, mais a previsão de reajuste, onerando a dotação 16.19.12.122.3024.2100.3390.39.00.00. III- Como fiscal e suplentes do Múltiplo 9912401442 ficam designados os seguintes servidores:- FiscaISr Simone Vicente Ribeiro RF 656.494-1 e seus suplentes:- 1º José Izair Venâncio RF 730.563-0; 2º Grazielle Nazario de Oliveira – RF 828.139-4; 3ªSilvia Cristina Ventura H. Rubio.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0050755-2 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCAÇÃO SUPREMA - CNPJ sob nº 10.551.403/0001-82– Aditamento do Termo de Colaboração - CEI ITAQUERA B - I – À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria nº 4548/17 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração Nº 69220177/DRE-SM/2017 - RPI com a Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCAÇÃO SUPREMA” – CNPJ nº 10.551.403/0001-82, que tem por objeto a alteração do atendimento do CEI ITAQUERA B, com atendimento para 173 crianças de 0 a 3 anos, sendo 75 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 130.437,52 (cento e trinta mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 0,00 para custeio do aluguel e IPTU, totalizando o repasse mensal de R\$ 130.437,52 (cento e trinta mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), com vigência até 31/12/2022, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado pela organização e que é parte integrante do termo. II - Nos termos do art. 18, da Portaria SME nº 4.548/2017, e Portaria DRE-SM nº 303/2020, alterada pela Portaria nº 33/2021 fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Arlete Coelho, RF: 737.856.4 e como suplente, a servidora Glaucia Emisa de M. G. Alves, R.F. 692.003.9/1. III - A Comissão de Monitoramento e Avaliação é aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 369/2020, alterada pela Portaria DRE-SM nº 68/2021. IV - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.23.12.365.3010.2828.3.3.50.39.0.00 – V - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração citado no item I. VI - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII - Como condição para assinatura do termo de aditamento, a organização deverá apresentar as certidões e certificados atualizados. VIII - Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo de aditamento e demais providências subseqüentes.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 17262021/DRE-SM/2021 – RPI DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7082018/DRE-SM/2018-RPI - CEI PARQUE SANTA MADALENA II – DRE SÃO MATEUS

PROCESSO SEI: 6016.2018/0040211-6 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO ESPERANÇA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - CNPJ Nº 02.803.706/0001-17 - VIGÊNCIA: 18/07/2018 A 17/07/2023 - OBJETO: ALTERAÇÃO DO ATENDIMENTO - A presente parceria destina-se ao atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho

aprovado pela Diretoria Regional de Educação – DRE, parte integrante deste termo.1.1. O atendimento será inteiramente gratuito para o usuário.1.2. A OSC parceira assume o Plano de Trabalho estabelecido no anexo III da Portaria SME nº 4.548 e se responsabiliza pela execução do objeto de acordo com o estabelecido no referido documento. 1.3. O Plano de Aplicação de recursos financeiros poderá ser reformulado a qualquer tempo, por solicitação de qualquer uma das partes, desde que as alterações ocorram por mútuo assentimento. A organização manterá em funcionamento, a partir da publicação, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: 3.1. NOME: CEI PARQUE SANTA MADALENA II - 3.2. ENDEREÇO: RUA IAMBU, Nº 395 – BAIRRO: P.Q. SANTA MADALENA – CEP: 03982-070 - 3.3. ATENDIMENTO: 184 CRIANÇAS, SENDO 80 DE BERCÁRIO -3.4. FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS - 3.5. VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R\$ 784,10 30 - R\$ 610,03 30 - R\$ 559,66 64 - R\$ 517,94 -VALOR DO BERCÁRIO: 80 - R\$ 278,00 - 3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 115.284,86 - 3.7. VALOR DO ADICIONAL BERCÁRIO: R\$ 22.240,00 - 3.8. VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 0,00 (0 % V.V.R) + IPTU (EM PARCELAS) - 3.9. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 137.524,86 - 3.10. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPI - VALOR DO PAGAMENTO ATÉ FINAL VIGÊNCIA: R\$ 8.055.915,39 (OITO MILHÕES, CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.3010.2.828.3.3.50. 39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 01/07/2021 - SIGNATÁRIOS: MIRTES INNOCENCIO DA SILVA - DRE - JOÃO ALEXANDRE DA SILVA FILHO - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2020/0002360-3

I – DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a decisão da Comissão de Licitação SEI\\(036330198), publicada no DOC do dia 03/12/2020 SEI\\(036349279), a manifestação de SEME/CAF/DCL/APE SEI\\(048198532) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta SEI\\(048250366), na forma prevista no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como pela competência delegada pela Portaria nº 001/SEME-G/2020, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 05/SEME/2020, e ADJUDICO o objeto do certame à licitante vencedora, RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 05.553.511/0001-54, pelo valor total de R\$ 691.800,65 (seiscentos e noventa e um mil, oitocentos reais e sessenta e cinco centavos), para a execução de serviços de implantação de grama sintética no CDC Jardim Mangalot, localizado na Rua Jannart Moutinho Ribeiro, número 730, conforme memorial descritivo constante no anexo II do Edital de Tomada de Preços nº 05/SEME/2020 SEI\\(033616146), no prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início.

2. Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa acima referida, onerando a dotação de nº 19.10.27.812.3017.1.896.4.4.90.39.00.00, no valor de R\$ 691.800,65 (seiscentos e noventa e um mil, oitocentos reais e sessenta e cinco centavos), conforme Nota de Reserva nº 38.794/2021 SEI\\(048194136).

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

6024.2021/0005984-4

À vista das manifestações favoráveis das áreas técnicas competentes (048012147, 048435038, 048440779 e 048488895) e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta (doc. SEI 048571694), que acolho, AUTORIZO a abertura de procedimento para celebração de parceria, através do Edital de Chamamento Público n.º 121/SMADS/2021, nos termos da minuta constante no doc. SEI 048434977 objetivando a instalação do Serviço Socioassistencial “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, na modalidade “Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP”, com capacidade de oferecimento de 120 vagas, sendo 80 vagas para o eixo Gestão e Negócios e 40 vagas para o eixo Produção Industrial, com área de abrangência e instalação no Distrito São Mateus, sob supervisão da SAS São Mateus, obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Municipal n.º 57.575/2016, nas Portarias n.º 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 e Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019.

6024.2021/0005984-4

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 121/ SMADS/2021 – SAS/ SM

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 007/SMADS/2020 - Processo 6024.2021/0005984-4 do seguinte objeto:

- Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP
- Capacidade de atendimento:
 - Nº total de vagas: 120 vagas
 - Turnos: manhã e tarde
 - Nº de vagas por Turno: 60 vagas manhã e 60 vagas tarde
 - Nº de vagas por gênero: não se aplica
 - Nº de vagas por eixos Tecnológicos: Gestão e Negócios – 80 vagas Produção Industrial – 40 vagas
- Local de instalação do serviço: São Mateus
- Área de abrangência: São Mateus
- Bem imóvel: Disponibilizado pela própria OSC
- Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
- Valor mensal de custeio do serviço:
 - Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 69.273,04
 - Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 76.417,27
- Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
- Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 10.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014,

alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/ SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – São Mateus, doravante denominada SAS/ SM, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: até dia 26/08/2021
Horário: 09h às 17h, de 2º a 6º feira.

Local: SAS São Mateus/Gestão SUAS – Rua Elísio Ferreira, nº 519 – Piso Superior – São Mateus

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES

Nome do Servidor: Karina Damas Pordeus
RF: 779.374.0

Endereço eletrônico institucional: kdamas@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo
Nome do Servidor: Patricia Costa Couto
RF: 780.488.1

Endereço eletrônico institucional: patriciacouto@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo
Nome do Servidor: Marcelo Iran Silva Sousa
RF: 777.692.6

Endereço eletrônico institucional: misilvasousa@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo
Nome do Servidor: Mauricio Vlamir Ferreira
RF: 858.841.4

Endereço eletrônico institucional: mvferreira@prefeitura.sp.gov.br

II – SUPLENTE

Nome do Servidor: Mauricio Vlamir Ferreira
RF: 858.841.4

Endereço eletrônico institucional: mvferreira@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo
Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 162.834,54 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) no exercício de 2021.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.OX - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE ORIENTAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais

6024.2019/0004985-3

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da gestora da parceria (046783457), da SAS Lapa (046784105), da Coordenação de Gestão de Parcerias (048290509) e Coordenadoria Jurídica (048597932) que acolho, e com fundamento no disposto pelo artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigos 60 e 61 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e artigo 57 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 360/SMADS/2019, firmado entre a municipalidade e a organização social INSTITUTO ROGACIO-NISTA SANTO ANÍBAL, inscrita no CNPJ nº 62.715.529/0001-49, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos, com oferecimento de 160 vagas, sob supervisão SAS Lapa, para fazer nele constar:Fica REDUZIDO o valor de R\$ 324,73, referente à isenção de PIS, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de R\$ 91.468,33, de acordo com a Portaria 28/SMADS/2021;A Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentado pela OSC PARCEIRA faz parte integrante do referido termo independente de transcrição. Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

6024.2021/0004700-5

À vista do contido no presente administrativo (048432718 e 048492172), AUTORIZO a alteração da Comissão de Seleção do Edital nº 111/SMADS/2021, cujo objeto é a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Juventude, com oferecimento de 60 vagas, a ser instalado no Distrito Jardim Ângela, sob supervisão da SAS M’Boi Mirim, que passa a ser composta pelos seguintes integrantes:

– TITULARES
Nome: Juliana Cardoso de Lima
RF: 858.864.3

Endereço eletrônico institucional: julianacardoso@prefeitura.sp.gov.br

Provimto efetivo
Nome: Edna Maria da Silva Orilhana
RF: 788.720.5

Endereço eletrônico institucional: eorilhana @prefeitura.sp.gov.br

Provimto efetivo
Nome: Deise Gimenes Oliveira do Nascimento
RF: 823.608.9

Endereço eletrônico institucional: deisegimenes @prefeitura.sp.gov.br

Provimto efetivo
– SUPLENTE
Nome: Elaine Maria Grangeiro Almeida
RF: 788.654.3

Endereço eletrônico institucional: eograngeiro @prefeitura.sp.gov.br

Provimto efetivo
Nome: Deise Gimenes Oliveira do Nascimento
RF: 823.608.9

Endereço eletrônico institucional: deisegimenes @prefeitura.sp.gov.br

Provimto efetivo
– SUPLENTE
Nome: Elaine Maria Grangeiro Almeida
RF: 788.654.3

Endereço eletrônico institucional: eograngeiro @prefeitura.sp.gov.br

Provimto efetivo
Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

6024.2018/0009599-3

À vista dos elementos contidos no presente, AUTORIZO o distrato da locação do imóvel situado à Rua Capitão Otávio de Machado, 116, Santo Amaro, destinado ao serviço Casa Lar, formalizado por meio do Contrato nº 01/SMADS/2017, com a empresa CAMPBELL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MPF sob o nº 35.428.386/0001-11, para, pelo mesmo ato, manter a posse do imóvel a título de comodato, nos termos do processo SEI\\ 6024.2018/0009599-3.

EXTRATOS DE PARCERIA

6024.2017/0002961-1. SAS Ipiranga. TERMO DE ADITAMENTO 001/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 205/ SMADS/2018. PARTES PMSP - SMADS e a organização INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTE-

GRAL IHDl. CNPJ: 55.072.474/0001-30 . Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. Ficam ACRESCIDOS o valor mensal de R\$ 3.365,20 considerando o acréscimo de horas oficinas 40 horas oficinas, em caráter excepcional e por prazo determinado, pelo período de 01/07/2021 a 31/12/2021, conforme estabelecido no Artigo 1º parágrafo 4º, instituído pela Portaria 045/SMA-DS/2021, publicada em 25/06/2021. A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 20.191,20, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.0 X - Centro de Acolhida.Assinatura: 20/07/2021.

EXTRATOS DE PARCERIA

6024.2019/0001378-6. SAS SE. TERMO DE ADITAMENTO 001/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 265/ SMADS/2019. PARTES PMSP - SMADS e a organização ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE - SEFRAS. CNPJ: 11.861.086/0008-30 . Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. Ficam ACRESCIDOS o valor mensal de R\$ 3.365,20 considerando o acréscimo de horas oficinas 40 horas oficinas, em caráter excepcional e por prazo determinado, pelo período de 01/07/2021 a 31/12/2021, conforme estabelecido no Artigo 1º parágrafo 4º, instituído pela Portaria 045/SMADS/2021, publicada em 25/06/2021. A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 20.191,20, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.OX - Centro de Acolhida.Assinatura: 16/07/2021.

EXTRATOS DE PARCERIA

6024.2019/0000289-0. SAS SÉ. TERMO DE ADITAMENTO 001/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 179/SMA-DS/2019. PARTES PMSP - SMADS e a organização INSTITUTO FOMENTANDO REDES E EMPREENDEDORISMO SOCIAL - INFOREDES. CNPJ: 10.589.848/0001-51 . Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CAE - CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS. Ficam ACRESCIDOS o valor mensal de R\$ 3.365,20 considerando o acréscimo de horas oficinas 40 horas oficinas, em caráter excepcional e por prazo determinado, pelo período de 01/07/2021 a 31/12/2021, conforme estabelecido no Artigo 1º parágrafo 4º, instituído pela Portaria 045/SMADS/2021, publicada em 25/06/2021. A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 20.191,20, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.2022.3.3.50.39.00.OX - Centro de Acolhida Especial.Assinatura: 21/07/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0001453-0 – SAS São Miguel Paulista – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 189/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: MOCA – Movimento de Orientação a Criança e ao Adolescente – CNPJ: 73.386.070/0001-01. Tipo de serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA. TOTAL DE 15 VAGAS. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: SIGILOSO. Distrito: SIGILOSO. Supervisão e Acompanhamento da SAS MP. Repasse Mensal: R\$ 103.119,95. FONTE MUNICIPAL: R\$ 103.119,95 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.OX - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: de 05/07/2021 a 04/07/2026. ASSINATURA EM 08/07/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0000597-3 – SAS Pirituba/Jaraguá – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 186/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: PAC – Projetos Amigos das Crianças – CNPJ: 08.620.672/0001-01. Tipo de serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA. TOTAL DE 15 VAGAS. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: SIGILOSO. Distrito: SIGILOSO. Supervisão e Acompanhamento da SAS PJ. Repasse Mensal: R\$ 71.972,41. FONTE MUNICIPAL: R\$ 71.972,41 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.0.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: de 01/07/2021 a 30/06/2026. ASSINATURA EM 08/07/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0001874-9 – SAS Vila Maria/Vila Guilherme – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 192/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Núcleo Cristão Cidadania e Vida – CNPJ: 04.373.052/0001-64 e utilizará o CNPJ Filial nº 04.373.052/0004-07. Tipo de serviço: Centro de Defesa e Convivência da Mulher - CDCM. TOTAL DE 100 VAGAS. IMÓVEL: Locado diretamente por SMADS. ENDEREÇO: Rua José Soldado Antônio Moreira, 546. Distrito: Vila Maria. Supervisão e Acompanhamento da SAS MG. Repasse Mensal: R\$ 31.806,60. FONTE MUNICIPAL: R\$ 31.806,